



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.491, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 30 de Dezembro 2016, para os servidores Públicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, exceto o Setor de Contabilidade, Setor de Tesouraria e serviços essenciais, em especial: limpeza urbana e o pronto atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

São Domingos do Norte-ES, em 28 de Dezembro de 2016.


JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

